



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Diretoria de Administração e Planejamento
Seção de Administração e Infraestrutura
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34590-390 - Sabará - MG
- www.ifmg.edu.br

**TERMO DE ENCERRAMENTO
DO CONTRATO Nº 55/2022,
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS, CAMPUS
SABARA E A EMPRESA FORT
ESTRUTURAS METALICAS
LTDA**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0014-97, com Sede à Rodovia MGT 262, KM 10, Bairro Sobradinho, em Sabará, Estado de Minas Gerais, CEP nº 34590-390, doravante denominado **CONTRATANTE ou IFMG**, neste ato, representado por sua Diretora Geral **SABRINA SÁ E SANT'ANNA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], [REDACTED] órgão expedidor PC/MG e do CP [REDACTED], nomeada pela Portaria nº 1.195, de 11 de outubro de 2023, tendo em vista o que consta na **Tomada de Preços nº 04/2022, processada sob o nº 23714.000717/2022-24** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolve encerrar o **CONTRATO Nº 55/2022** firmado com a Empresa **FORT ESTRUTURAS METALICAS LTDA**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem por objeto o Encerramento do Contrato nº 55/2022 conforme documentos anexos ao processo SEI nº 23208.004219/2023-51.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O presente contrato está sendo encerrado em função do término de sua vigência.

2.2 Podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Foi lavrado o presente Termo de Encerramento disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do

IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo representante Legal do IFMG.

Sabará, 02 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Sa E Sant Anna dos Santos**, **Diretor(a) Geral - Campus Sabará**, em 08/01/2024, às 14:14, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1785024** e o código CRC **71196B62**.

23208.004219/2023-51

1785024v1